

**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

*[Handwritten signature]*

PLANO DE  
ATIVIDADES

*[Handwritten signature]*

PPI e ORÇAMENTO  
2019

(Opções do Plano 2017-2021)

## Capítulo I – Apresentação e Enquadramento

Tendo por enquadramento, as Opções do Plano, para o período de 2017-2021, aprovadas na Assembleia Intermunicipal de 8 de fevereiro de 2017, importa relevar a importância da parceria pública, entre o Estado e os Municípios que integram a AMGAP, constituída em 2009, com a finalidade de criação de uma Entidade Gestora da Parceria (EGP), dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta”, cujo processo teve por base um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

Processo este que se veio a concretizar com a assinatura de um Contrato de Parceria e do Contrato de Gestão (enquadrados pela Lei 159/99, de 14 de setembro, reiterado pelo art.º 54.º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e o disposto no Decreto-Lei 90/2009, de 9 de abril, que “...estabelece o regime de parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da exploração e da gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas”.

A criação da parceria Pública/ Pública das “Águas Públicas do Alentejo” teve subjacente um conjunto de princípios, que continuam presentes e em vigor e que fazem toda a distinção de outros modelos de gestão, desde logo, a necessidade de se ter assegurado:

- O encontrar de um parceiro tecnológico e financeiro;
- A manutenção da competência na esfera dos municípios;
- O carácter integralmente público da entidade a constituir, salvaguardando o interesse público da provisão deste serviço;
- Garantir a conceção e execução dos investimentos a promover;
- A preparação da candidatura para financiamento do sistema por fundos comunitários;
- A manutenção da propriedade dos municípios sobre os investimentos;
- A garantia da sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos;
- Uma dinâmica societária que salvaguardasse para os municípios a transferência das participações a valor patrimonial deduzida dos fundos comunitários.

É neste quadro de referencia e das Opções do Plano aprovadas para o presente mandato de 2017-2021 que passaremos a apresentar a proposta de Plano de Actividade, PPI e Orçamento da AMGAP para 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and 'F', and several vertical scribbles.

O Plano de Atividades, o PPI e Orçamento para 2019 estão em conformidade com as Opções do Plano (2017-2021), e com a Lei 73/2013, de 3 de setembro, a Lei 75/2013, de 13 de setembro e as disposições legais e estatutárias sendo constituído por seis capítulos que sinteticamente se descrevem.

O Capítulo I é feita a apresentação e enquadramento, e destaca a relevância da parceria pública entre o Estado e os Municípios para a constituição de uma entidade gestora do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em “Alta”.

O Capítulo II é dedicado à introdução dos “documentos previsionais”, com destaque para os aspectos da sustentabilidade do SPPIAA, em particular as questões da “remuneração, fees de gestão e tarifa”, a par de se dar conta dos compromissos assumidos, em termos de investimentos a serem concretizados entre 2016-2020, bem como serem apresentados alguns indicadores da situação económica e financeira da AGDA entre 2016 e 2018.

O Capítulo III dedica-se às matérias relacionadas com organização e funcionamento da AMGAP e identifica as atividades a serem desenvolvidas.

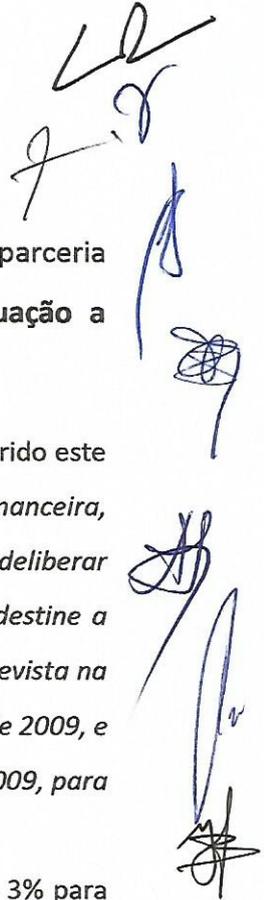
O Capítulo IV identifica um conjunto de medidas com vista a assegurar a intervenção da AMGAP no seio da Empresa gestora do SPPIAA, Águas Públicas do Alentejo-AGDA.

O Capítulo V procura relevar a importância estratégica e funcionamento da Comissão de Parceria do SPPIAA.

Por fim, o Capítulo VI identifica o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em particular a subscrição do capital social no ano de 2019 a ser assumido pela AMGAP/Municípios, os investimentos da AGDA que terão que ser monitorizados em sede própria e as linhas de força do Orçamento 2019.

## Capítulo II - Introdução

Durante o ano de 2018, continuou-se a dar cumprimento aos Contratos de Parceria (CP) e de Gestão (CG), revistos em 2015, a par do respetivo EVEF (igualmente revisto naquela data) e ao Acordo Parassocial entre a AMGAP e a AdP.



Igualmente no cumprimento dos princípios anteriormente referidos, e os documentos da parceria revistos, a AMGAP e os Municípios associados asseguraram pela sua prática e atuação a **consolidação do:**

1. **Modelo de remuneração** (cláusula 17.ª do CP) e **prémio de risco** (acordo parassocial), referido este último que, *“enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira, nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que acresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, prevista na Cláusula 17.ª, n.º 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13.ª, n.º 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres.”;*
2. **Fee’s de Gestão** – em que foi acordado a diminuição dos valores até então em vigor, de 3% para 2,25% conforme clausula 4.ª do acordo parassocial que refere, *“O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP”;*
3. **Tarifa 2018** – No cumprimento do Anexo IV do Contrato de Gestão (n.º 1 da clausula 17.ª) e decorrente da deliberação da reunião da 20.ª Comissão de Parceria de 12 de julho de 2018, foi o valor da tarifa em 1,40%, correspondente ao Índice de Harmonização de Preços ao Consumidor, publicado pelo INE (2017)

Dos temas estruturantes, no que respeita ao presente e futuro da Parceria Pública das Águas Públicas do Alentejo, não menos importante, evidencia-se ao longo deste período a subscrição do capital social até 2021.

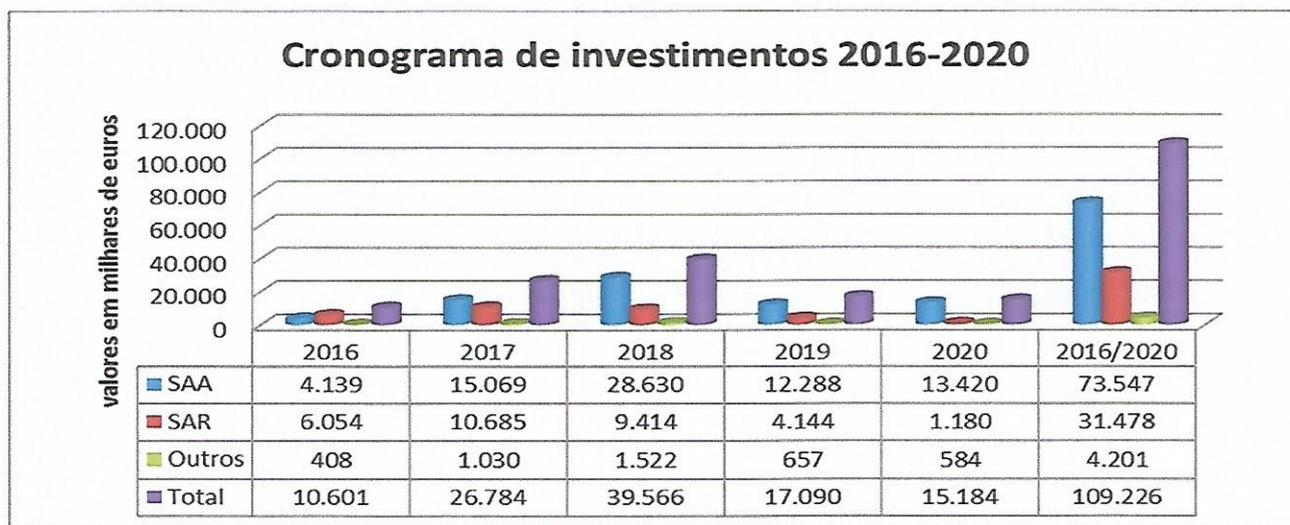
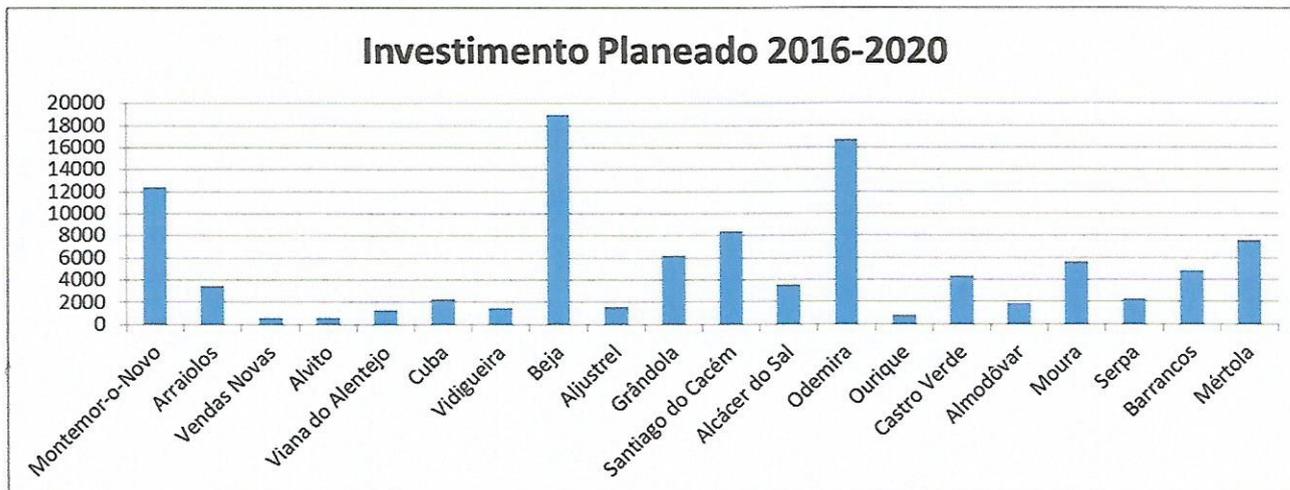
No ano de 2019, de acordo com o EVEF, o capital social terá que ser novamente reforçado em mais 2,423M€, cabendo à AMGAP/Municípios, o valor de 1,187M€ (49%). Ou seja, no final de 2019 a empresa terá de capital social 8,3M€.

A empresa virá a reforçar os capitais próprios (entre 2017-2021), em mais 7,422M€, ou seja passando dos anteriores (até dezembro 2017), 3M€ para 10,423M€ (em finais de 2021).

No que respeita aos investimentos a serem concretizados neste período de 2017-2021, e de acordo com os compromissos assumidos com os Municípios, em junho de 2016, virem a ser concretizados

*Handwritten notes and signatures:*  
 - Top right: A signature.  
 - Middle right: The number "7" followed by a signature.  
 - Bottom right: A signature.

pouco mais de 109M€ a preços constantes, que juntando-se aos verificados de 2010-2015, estima-se um volume de investimentos entre 2010 e 2020 num valor de cerca de 166,5M€.



Fonte: Reunião entre a AMGAP e Municípios e a AGDA, SA, 07-06-2016

Analisando a situação económica e financeira da empresa Águas Públicas do Alentejo (AGdA, SA), tendo por referência alguns indicadores dos exercícios de 2016 e 2017, bem como dos resultados expetáveis em Orçamento de 2018, podemos dar conta:

**Demonstração de Resultados**  
(milhares de euros)

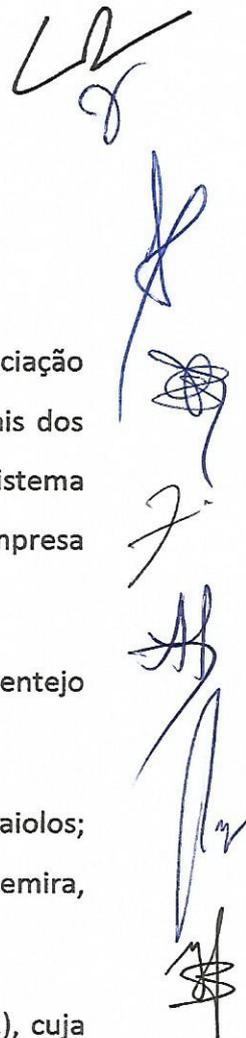
Ano/ /Rubrica	2018 (Orçamento)	2017	2016
Vendas	11.325.001	11.126.411	10.834.559
Prestações de serviços	3.476.186	3.088.287	2.428.107
Rendimentos de const. Ativos concessionados	32.080.000	9.785.290	5.608.615
Desvio tarifário	(329.501)	(336.451)	(52.597)
Resultados operacionais (EBIT)	621.193	941.334	922.230
Resultados líquidos do exercício	322.923	221.663	223.541

Fonte: Quadro construído a partir dos documentos oficiais da AGDA, SA

Neste quadro, e do facto decorrente dos acordos de parceria e gestão entre o Estado e os Municípios e do Acordo Parassocial firmado entre a AMGAP (em representação dos Municípios) e a AdP, SPGS (em representação do Estado), importa dar destaque à importância da participação dos Municípios e da AMGAP nos **órgãos sociais da empresa Águas Públicas do Alentejo, SA.**

Com efeito, decorrente das normas precedentes e dos Estatutos da AGdA,SA, os Municípios têm representação no **Conselho de Administração (CA)** da empresa (2 representantes, estando um no CE do CA), no **Conselho Executivo do CA**, a **presidência da Assembleia Geral** da AGdA e a presença de um representante na **Comissão de Vencimentos**. Já a AMGAP participa nas Assembleias Gerais na qualidade de sócio com representação de 49% do capital social da empresa.

Os funcionamentos destes órgãos decorrem de normas internas da empresa, sendo que por norma, o Conselho Executivo do CA, reúne uma vez por semana e sempre que se torne necessário. O CA reúne mensalmente, a Assembleia Geral, reúne anualmente, normalmente em Março de cada ano, e sempre que necessário e a Comissão de Vencimentos, reúne anualmente.



## Capítulo III - AMGAP

### 1. Organização e Funcionamento

A AMGAP, Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, é uma associação de fins específicos, constituída em 2009, para dar resposta às necessidades organizacionais dos Municípios, decorrentes da agregação dos sistemas municipais em “ALTA” e da criação do Sistema de Parceria Pública Integrada das Águas do Alentejo e da consequente constituição da empresa Águas Públicas do Alentejo, SA (AGdA, SA).

A associação tem atualmente, como associados, 20 Municípios, que se dispersam pelo Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo numa área de 15.533,39 Km<sup>2</sup>.

São associados da AMGAP, os Municípios de Alcácer do Sal; Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Arraiolos; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Grândola; Mértola; Montemor-o-Novo; Moura; Odemira, Ourique; Santiago de Cacém; Serpa; Vendas Novas; Viana do Alentejo e Vidigueira.

A população residente nestes 20 Municípios é de cerca 245.000 pessoas (Censos de 2011), cuja densidade populacional corresponde a 16 pessoas/Km<sup>2</sup>.

Estima-se que nestes 20 Municípios, segundo o INE (2016), em 5 anos a população tenha diminuído em cerca de 8%, ou seja menos 18.949 pessoas o que corresponde a uma perda de 10 pessoas/dia.

A rede de infraestruturas em “Alta”, pertença nos Municípios, que integra o SPPIAA e cuja gestão está sob a empresa Águas Públicas do Alentejo, corresponde a 259 reservatórios de água, 98 ETAS, a 127 Estações Elevatórias de AA, a 797,5Km de condutas de adução, 402 captações de água, 26 Estações Elevatórias de AR, 111 ETARs e a 102,9 Km de emissários de AR.

### 2. Os órgãos da Associação e o seu funcionamento

De acordo com art.º 8.º dos Estatutos, são órgãos da Associação: a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal.

### A Assembleia Intermunicipal

De acordo com o n.º 3 do art.º 14.º “Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, por um vice-presidente e por um secretário a eleger, de entre os seus membros, por meio de listas.”

A Assembleia, de acordo art.º 15.º, reúne ordinariamente três vezes durante o ano, sendo que a primeira dessas reuniões será para aprovar a prestação de contas do ano anterior e a última, obrigatoriamente em outubro, para aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte. A Assembleia pode reunir extraordinariamente. As competências da Assembleia estão inscritas no art.º 16.º dos estatutos, e as do presidente da mesa da Assembleia no seu art.º 17.º.

### O Conselho Executivo

O Conselho Executivo, em conformidade com o art.º 18.º dos estatutos é composto por um presidente e quatro vogais, são eleitos em Assembleia Intermunicipal e têm um mandato idêntico ao dos órgãos municipais. Já o art.º 19.º identifica as competências do conselho executivo e o 20.º as competências do seu presidente.

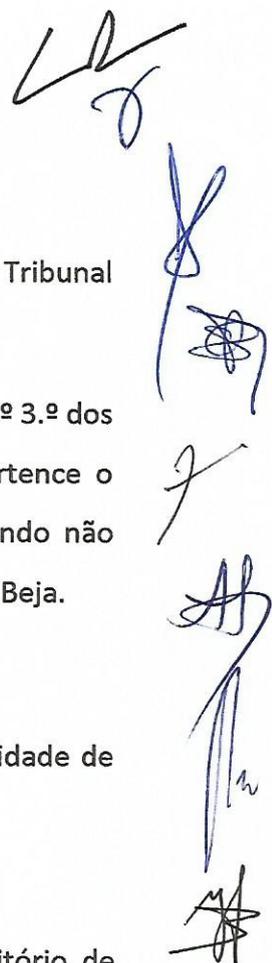
O Conselho Executivo, de acordo com o art.º 21.º dos estatutos da AMGAP, terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

### O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído, conforme art.º 22.º dos estatutos, por um presidente e dois vogais, de entre os membros da Assembleia. As competências do conselho fiscal estão inscritas no art.º 23.º dos estatutos. O Conselho Fiscal, (art.º 24.º), tem uma reunião anual ordinária, e as extraordinárias consideradas necessárias.

### 3. Estrutura Técnica, Administrativa, Logística e de Comunicação

A AMGAP, não tem tido qualquer estrutura técnica e administrativa própria, tendo nos últimos 5 anos contratado por via da aquisição de serviços, uma consultadoria técnica e de contabilidade, que tem assegurado o apoio técnico aos órgãos sociais da AMGAP, assim como tem assegurado as obrigações legais em matéria de elaboração de orçamentos e prestação de contas junto do Tribunal



de Contas, da DGAL e da IGF, a par de informações prestadas, sempre que necessário ao Tribunal Constitucional e ao INE.

No plano administrativo, arquivo, logístico e de comunicação, em conformidade com o art.º 3.º dos estatutos, tais funções e atividades têm sido asseguradas pelo município ao qual pertence o presidente do Conselho Executivo sendo que as reuniões do Conselho Executivo (quando não descentralizadas) e da Assembleia Intermunicipal, ocorrem nas instalações da CIMBAL em Beja.

#### **4. Plano de Atividades de 2019**

As atividades a desenvolver ao longo do ano de 2019 terão em linha de conta a necessidade de assegurar:

- O regular funcionamento da AMGAP e dos seus órgãos;
- O acompanhamento da gestão do sistema da Água em “alta” em todo o território de intervenção da AGdA;
- O acompanhamento das problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e o abastecimento de água às populações, em particular procurar acompanhar os estudos que irão ser produzidos pela AGDA,SA e a EDIA (de viabilidade da ligação direta do EFMA à estação de tratamento de água do Sistema do Roxo de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao final do ano de 2019;etc)
- O acompanhamento e monitorização em cooperação com os Municípios sobre a gestão do sistema de Água em “Alta”, dando particular atenção às questões da operação de disponibilização da água e da recolha e tratamento de águas residuais, por parte da empresa gestora;
- O acompanhamento e monitorização em cooperação com os Municípios das questões económicas e financeiras, em particular a faturação dos serviços por parte da empresa gestora do SPPIAA;
- O acompanhamento em articulação com os Municípios da concretização e execução dos investimentos em “Alta” da AGdA no cumprimento dos compromissos assumidos;

- O desenvolvimento de reuniões e iniciativas específicas (ex: sobre legislação, operação dos sistemas; cooperação intermunicipal, etc.), de interesse para os Municípios, os seus eleitos, técnicos e operacionais;
- A participação em iniciativas desenvolvidas, por outras entidades, sobre o setor da água, que se considerem pertinentes para a atividade da AMGAP;
- A continuação da participação da AMGAP nas reuniões dos Conselhos Estratégicos da CIMAC e CIMBAL onde têm assento;
- O desenvolvimento de um plano de comunicação e criação da página WEB da AMGAP;
- Em cooperação com os Municípios desenvolver estudos sobre as questões do “abastecimento de água, a seca e as alterações climáticas”, e procurar identificar medidas a serem tomadas em cada um dos territórios;
- A cooperação com os órgãos sociais da AGdA, SA, em particular procurar assegurar a realização, anual, de uma reunião de balanço e perspetiva do trabalho da empresa com a presença dos Municípios;
- O estudo do reforço da estrutura técnica e administrativa da AMGAP.

#### **Capítulo IV – AGDA,SA**

A AMGAP e os Municípios estão presentes nos órgãos sociais da empresa Águas Públicas do Alentejo (Conselho de Administração; Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos e Comissão de Parceria), que administra e gere o sistema de “abastecimento de água e saneamento de águas residuais” de 20 Municípios no Alentejo.

Durante o presente mandato, os órgãos sociais da AMGAP, em particular o Conselho Executivo, em cooperação e articulação com os Municípios, procurará cooperar com a empresa gestora do sistema de água em “Alta”, AGdA, SA.

Para o efeito, importa assegurar o acompanhamento e apoiar os nossos representantes nos diferentes órgãos sociais da AGdA, em particular no Conselho de Administração, cooperando com os mesmos em assuntos e temas de que possam precisar desse apoio.

Na mesma linha de atuação, o Conselho Executivo da AMGAP, procurará estar presente nas reuniões da Assembleia Geral de forma a contribuir para a resolução dos problemas da empresa

assim como no cumprimento dos Contratos de Parceria e de Gestão do SPPIAA, em particular em matérias relacionadas com a operação do sistema e a situação económica e financeira da empresa.

Tendo em vista um melhor acompanhamento das atividades da empresa, propõe-se o desenvolvimento das seguintes medidas:

1. Assegurar a realização, de duas reuniões semestrais, entre o Conselho Executivo da AMGAP e o Conselho de Administração da AGdA, SA, com vista a monitorizar a execução do plano de atividades da empresa, em particular no que respeita aos investimentos e à operação do sistema;
2. Assegurar a realização, de uma visita técnica anual, a todo o sistema das Águas Públicas do Alentejo;
3. Propor a constituição de “Grupos de Trabalho”, para serem tratados assuntos que motivem essa necessidade;
4. Acompanhar a entrada em vigor do “Regulamento da exploração da Água em “alta” para consumo humano da AGdA”;
5. Continuar a Acompanhar o processo de “Avaliação das Infraestruturas dos Municípios que integram o SPPIAA e a aplicação do cálculo das rendas de acordo com o inscrito no Contrato de Parceria”;
6. Procurar acompanhar os estudos que no âmbito das “alterações climáticas” e fornecimento de água em “Alta”, ao sistema de Águas Públicas do Alentejo, irão envolver a AGDA e a EDIA no âmbito do protocolo firmado e que visa:
  - a) A **AGDA** desenvolver um estudo de viabilidade da ligação direta do EFMA à estação de tratamento de água do Sistema do Roxo de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao final do ano de 2019;
  - b) A **EDIA** compromete-se a desenvolver todas as diligências, no âmbito da expansão do EFMA, de modo a assegurar a ligação à câmara de carga do sistema de Ermidas-Sado ao Sistema de Morgavel de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao início do período de estiagem de 2020;
  - c) A **EDIA** compromete-se a desenvolver todas as diligências, no âmbito da expansão do EFMA, de modo a assegurar condições técnicas para a sua ligação à estação de

tratamento de água do Sistema de Monte da Rocha, visando viabilizar a sua operacionalidade até ao início do período de estiagem de 2022;

- d) A AGDA e a EDIA comprometem-se a desenvolver estudos de análise de viabilidade da ligação direta do EFMA ao Sistema de Divor para assegurar o fornecimento de água, designadamente ao concelho de Arraiolos.

#### **Capítulo V - A Comissão de Parceria do SPPIAA**

O Sistema de Parceria Pública Integrada das Águas Públicas do Alentejo, institucionalizou a Comissão de Parceria como órgão determinante no modelo de gestão da empresa gestora, Águas Públicas do Alentejo, SA, na medida em que esta estrutura não só tem uma composição em que está assegurada a presença dos Municípios em paridade com o Estado, como do seu objeto (plasmado no Contrato de Parceria) e funcionamento (inscrito no seu regulamento), se pode identificar da sua importância estratégica para o assegurar do regular funcionamento da empresa como do cumprimento dos “contratos” firmados entre o “Estado e os Municípios”.

Durante o primeiro ano, do presente mandato dos órgãos sociais da AMGAP (2017-2021), a Comissão de Parceria realizou 4 reuniões, respetivamente em 22 de dezembro de 2017; 8 de fevereiro de 2018; 2 de maio de 2018 e 12 de julho de 2018. Dos assuntos tratados nessas reuniões importa destacar, os relacionados com a situação económica e financeira da AGDA; Ponto situação sobre os créditos municipais (dívidas); Execução do Plano de Investimentos; Avaliação das Infraestruturas municipais; situação de seca; aumento do capital social, admissão de pessoal, Plano de Atividades e Orçamento 2017 e 2018, reconhecimento dos desvios tarifários de 2017; Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água para consumo humano do Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo; Plano de Execução das Empreitadas; Aprovação de Projectos de Execução; Protocolo EDIA – interligações com EFMA; Atualização da tarifa 2018 e Pressupostos para a elaboração do Orçamento de 2019.

Daqui se pode depreender, que o órgão **Comissão de Parceria**, que é constituída pelas entidades outorgantes dos Contratos de Parceria e de Gestão, na qual participam, 2 representantes dos Municípios (e 2 suplentes) e 2 representantes do Estado (e 2 suplentes), que delega na AdP, e é

presidida por personalidade externa às mesmas e nomeado por consenso entre as partes, tem uma importância estratégica e fundamental para o desenvolvimento da atividade da AGDA,SA.

Importa recordar que à Comissão de Parceria (CP), compete: (Cláusula 8ª e art.º 3º do Regulamento da CP)

- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP;
- A EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão:
  - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais;
  - Os projetos tarifários quinquenais e atualizações obrigatórias do EVEF;
  - Apreciação dos fundamentos da revisão intercalar do EVEF;
  - Projeto de regulamento-tipo de exploração dos serviços de águas;
  - Minutas dos contratos de fornecimento e de recolha com os utilizadores diretos;
  - As propostas de reequilíbrio económico-financeiro;

Importa ter em consideração que as deliberações destas matérias têm que ter de acordo com o n.º 5 do art.º 5º uma maioria de 2/3. A Comissão de Parceria reúne 4 vezes ao ano e só pode fazer com a presença da totalidade dos seus membros.

## Capítulo VI – PPI e Orçamento 2019

### Introdução

#### PPI

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2019, está devidamente identificado no orçamento, sendo de relevar, neste âmbito as atividades relacionadas com a subscrição do capital social da AGDA,SA que terá que ser assegurada pela AMGAP/Municípios, a par da necessidade da AMGAP ainda que não refletido em orçamento, ter que acompanhar em sede própria (Assembleia Geral; Conselho de Administração da AGDA, bem como Comissão de Parceria do SPPIAA), a concretização dos investimentos e empreitadas desenvolvidas pela AGDA no quadro da

programação para o período 2016-2021 e dos compromissos assumidos com cada um dos Municípios.

Competindo à Assembleia Intermunicipal, por proposta do Conselho Executivo, a aprovação do plano de subscrição do capital social da AGDA, no ano de 2019, conforme consta no Contrato de Gestão/EVEF (2015), dá-se conta do Mapa descritivo da subscrição tendo por referência as deliberações, quanto aos critérios, tomadas na AI da AMGAP de dia 3 de março de 2017.

## Subscrição de Capital Social da AGdA\_Municipios\_AMGAP

“Valor do reforço do Capital Social – cálculos cenário A (2019) - a distribuir pelos Municípios”

Designação	Índice Cenário A	Valor Total a subscrever	Subscrição AMGAP	Valor líquido total a subscrever Municípios
Alcácer do Sal	0,06383619	75.796,86€	15.159,37€	60.637,49€
Aljustrel	0,03461151	41.096,50€	8.219,30€	32.877,20€
Almodôvar	0,03437721	40.818,30€	8.163,66€	32.654,64€
Alvito	0,01362759	16.180,92€	3.236,18€	12.944,74€
Arraiolos	0,02722951	32.331,37€	6.466,27€	25.865,10€
Barrancos	0,0109183	12.964,00€	2.592,80€	10.371,20€
Beja	0,15551614	184.654,42€	36.930,88€	147.723,54€
Castro Verde	0,04228908	50.212,57€	10.042,51€	40.170,06€
Cuba	0,02052054	24.365,37€	4.873,07€	19.492,30€
Grândola	0,05465628	64.896,95€	12.979,39€	51.917,56€
Mértola	0,03546644	42.111,61€	8.422,32€	33.689,29€
Montemor-o-Novo	0,06692253	79.461,47€	15.892,29€	63.569,18€
Moura	0,07005395	83.179,61€	16.635,92€	66.543,69€
Odemira	0,09689326	115.047,67€	23.009,53€	92.038,14€
Ourique	0,02236696	26.557,75€	5.311,55€	21.246,20€
Santiago de Cacem	0,09221136	109.488,54€	21.897,71€	87.590,83€
Serpa	0,0615989	73.140,38€	14.628,08€	58.512,30€
Vendas Novas	0,04887166	58.028,50€	11.605,70€	46.422,80€
Viana do Alentejo	0,02447389	29.059,44€	5.811,89€	23.247,55€
Vidigueira	0,0235587	27.972,78€	5.594,56€	22.378,22€
Total	1	1.187.365€.	237.473€	913.892,00€

Tendo por referencia o quadro de compromissos inscrito no capitulo II, em julho de 2018 a situação dos investimentos, analisada em sede de Comissão de Parceria era o seguinte:

**INVESTIMENTOS 2016-2020 – PONTO SITUAÇÃO POSEUR**  
**Síntese Empreitadas**  
Junho de 2018

	executada	Em obra	Em contratação	Em análise de propostas	Em concurso	Sem concurso	Totais por setor (só empreitadas)
SAA	7	8	6	1	1	3	26
	4 191 821	19 633 554	19 088 144	4 850 000	3 550 000	6 346 000	57 659 518
SAR	1	7	0	0	0	0	8
	371 568	14 012 873	0	0	0	0	14 384 440
Total empreitadas POSEUR	8	15	6	1	1	3	34
	4 563 389	33 646 426	19 088 144	4 850 000	3 550 000	6 346 000	72 043 958

**Nota:** Contratos atuais com o POSEUR: SAA: €45 039 680 e SAR: €17 138 268 – Total: €62 177 948

## ORÇAMENTO 2019

O Orçamento para 2019, procura dar cumprimento ao Plano de Atividades bem como ao PPI, e em particular no que respeita a despesas de gestão corrente da AMGAP durante o ano de 2019.

Sendo de relevar no que respeita às Receitas, os valores de arrecadação (PPI) com origem na liquidação das participações dos Municípios para liquidação das subscrições do capital social da AGdA, por parte da AMGAP, assim como as receitas com origem nos Fee's de Gestão e dos Dividendos a liquidar por parte da AGdA.

No que respeita às Despesas, as principais derivam da subscrição do capital social da AGdA (PPI), que terá que ser realizado ate final do ano, da manutenção da pagina WEB (PPI), da aquisição de equipamento informático(hardware) e software (PPI) assim como da liquidação da prestação de serviços à empresa de Consultadoria e Contabilidade, a par das despesas relacionadas aquisição de material de escritório, comunicações (CTT e outras), fotocópias e edição de materiais em tipografia e apoio em serviços administrativos e outros por parte do Município que acolhe a estrutura (contactos, correspondência e arquivo), da AMGAP.

## Contas Orçamento 2019

O Orçamento da AMGAP para 2019, cumpre o equilíbrio orçamental, na medida em que as Receitas Correntes são superiores às Despesas Correntes. **O Orçamento tem um valor total de €1.395.000,00.**

## Receitas

### Correntes

As receitas previstas, “venda de bens e serviços correntes”, decorrem do Acordo Parassocial entre AMGAP e a AdP, (art.º 4.º) para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica prevendo-se uma receita do valor de €104.000,00.

Também as receitas de “rendimentos de propriedade”, decorrem do pagamento dos dividendos que no final de cada ano, que a empresa AGdA, SA liquida aos accionistas, caso existam resultados líquidos positivos depois de pagos os impostos, prevendo-se uma arrecadação idêntica ao ano de 2018, de €104.000,00. **As receitas correntes totalizam €208.000,00.**

### Capital

As receitas referentes às “transferências de capital” decorrem dos pagamentos que os Municípios associados (no cumprimento do art.º 7.º dos Estatutos), fazem à AMGAP para que esta no ano de 2019 possa subscrever o aumento do capital social, tal como ocorreu em 2018. A receita prevista, integra os valores globais previstos no EVEF 2015 dos aditamentos aos Acordos de Parceria e de Gestão assinados em 22 de dezembro de 2015. **O total das receitas de capital, previstas, são de €1.187.000,00.**

## Despesas

### Correntes

As despesas correntes dividem-se em dois grandes “artigos”, o 02 de Aquisição de Bens e Serviços, no valor de €125.000,00 e 06 de Outras Despesas Correntes no valor de €75.500,00. **Totalizando as Despesas Correntes o valor de €200.500,00.**

No que respeita ao primeiro destacam-se as despesas das rubricas **02.02.14**, no valor de €40.000,00 onde está o pagamento à empresa de contabilidade e consultadoria; **02.02.25.01.**, **Outros Serviços**,

onde se encontra o pagamento de serviços administrativos, logísticos, fotocópias (apoios a prestar pelo Município que acolhe a estrutura da AMGAP (correspondência e contactos), no valor €20.000,00; Outros serviços especializados, 02.02.23, onde se encontra a edição de materiais de tipografia, a manutenção do SITE da AMGAP e o alojamento em domínio próprio do e-mail da AMGAP, no valor 20.000,00. No que respeita a Outras Despesas Correntes as mais relevantes prendem-se com as referente a 06.02.01.01 de IRC a pagar, valor de €25.000,00 e 06.02.03.02 do IVA a pagar, no valor de €30.000,00.

### Capital

As despesas de capital têm duas rubricas cabimentadas, a primeira, 07, tem a ver com a Aquisição de Bens de Capital no valor de €7.500,00 e que estão associadas a aquisição de equipamento informático, software informático e equipamento básico. A segunda 09, Ativos Financeiros, que decorre no ano de 2019 a AMGAP ter que subscrever €1.187.000,00 de reforço do capital social da AGdA, SA decorrente da aplicação do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira aprovado em 2015 - revisão dos Contratos de Parceria e Gestão do SPPIAA. O Total da Despesa de Capital é de €1.194.500,00.

Deliberação do Conselho Executivo,

Aprovado em 17/09/2018

O Conselho Executivo



AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Aprovado em 15/10/2018

A Mesa da Assembleia Intermunicipal



Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.

# ORÇAMENTO 2019

## MAPAS

**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature with a star, a signature with a dot, a signature with a star, and a signature with a star at the bottom.

# RESUMO RECEITAS E DESPESAS

Mapa

Dotações Iniciais

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	104.000,00	7.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	104.000,00	7.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	14.9
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	1.187.000,00	85.1
11 ATIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.187.000,00	85.1
TOTAL GERAL	1.395.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL		
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	125.000,00	9.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.500,00	5.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	200.500,00	14.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.500,00	0.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ATIVOS FINANCEIROS	1.187.000,00	85.1
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.194.500,00	85.6
TOTAL GERAL	1.395.000,00	100.0

O Conselho Executivo, 17/09/2018

A Mesa da Assembleia Inter-municipal, 15/10/2018

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

ORÇAMENTO DA  
RECEITA  
MAPA

Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>208.000,00</b>
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	104.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC E Q-SOC NÃO FINANCEIRAS	104.000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	104.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	104.000,00
07.02	SERVIÇOS	104.000,00
07.02.99	OUTROS	104.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.187.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>1.187.000,00</b>
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.187.000,00
10.05.01	CONTINENTE	1.187.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		1.395.000,00

O Conselho Executivo,

Em 17 de Setembro de 2018



A Mesa da Assembleia Intermunicipal,

Em 15 de Outubro de 2018



  
 Sinfonista

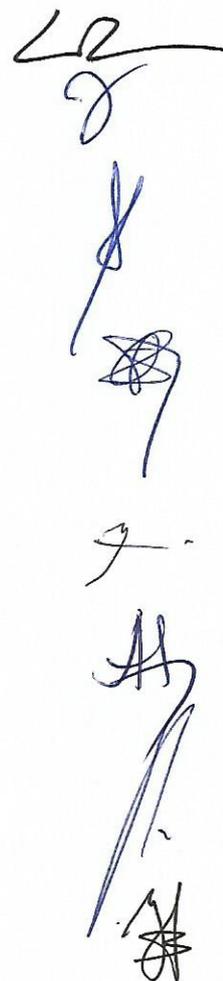


AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

# AMGAP

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

# ORÇAMENTO DA DESPESA MAPA



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Associação de Municípios Para a Gestão da Água Púb		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.500,00</b>
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>125.000,00</b>
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>2.500,00</b>
02.01.02.02	GASÓLEO	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	15.000,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>20.000,00</b>
02.02.09	COMUNICAÇÕES	5.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	20.000,00
02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.500,00</b>
06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>75.500,00</b>
06.02.01.01	IRC	25.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	30.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	17.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.194.500,00</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>7.500,00</b>
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.500,00
09	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.187.000,00</b>
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.187.000,00
	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.395.000,00</b>

O Conselho Executivo,  
Em 17 de Setembro de 2018

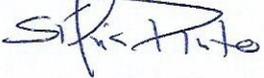


\* Mesa da Assembleia Inter-municipal  
Em 15 de Outubro de 2018

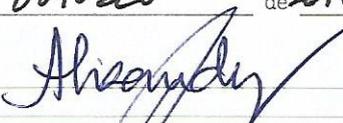














AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

PLANO DE  
ATIVIDADES  
MAPA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		RESPOSTA			PESQUISA (PREVISÃO)			
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 3-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2020	2021	2022	
													TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO
1.			Funções gerais															
1.1.			Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.			Administração geral															
1.1.1.1.	04	2017	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS															
1.1.1.1.	0401	2017/1	CONSULTORIA FINANCEIRA	OUTRA				2017/01/01	2022/12/31									
1.1.1.1.	0402	2017/2	ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA SISTEMAS DE AA E AR EM BAIAX	OUTRA				2016/07/01	2017/06/30									
1.1.1.1.	0403	2017/3	ADQUIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL	OUTRA				2017/01/02	2019/12/31									
1.1.1.1.	0404	2017/4	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL	OUTRA				2017/01/01	2020/12/31									
1.1.1.1.	0405	2017/5	LICENÇAS INFORMÁTICAS	OUTRA				2017/01/01	2019/12/31									
1.1.1.1.	05	2017	RESPONSABILIDADES FISCAIS E TRIBUTARIAS															
1.1.1.1.	0501	2017/5	IRC					2017/01/01	2020/12/31									
1.1.1.1.	0502	2017/6	I/A					2017/01/01	2021/12/31									
1.1.1.1.	06	2017	OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO															
1.1.1.1.	0601	2017/7	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	OUTRA				2017/01/01	2019/12/31									
TOTAL GERAL .....																		
										150.000,00	130.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADICIONADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - PROJETO QUE SE MANTÉM AO LONGO DOS ANOS
- P -

O Conselho Executivo,  
Em 11 de Setembro de 2018  
*[Assinatura]*

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

A Plan de Anúncia Temporária,

Em 15 de Outubro de 2018  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

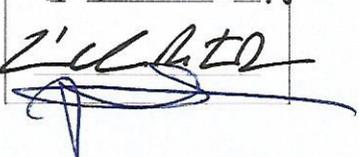
## MAPA

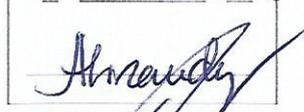
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with a star symbol, and a signature with a star symbol at the bottom.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO) NÚMERO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	
1.			Funções gerais										1.194.500,00	1.194.500,00						
1.1.			Serviços gerais de administração pública										1.194.500,00	1.194.500,00						
1.1.1.			Administração geral										1.194.500,00	1.194.500,00						
1.1.1.1.		01	2014	INCREMENTO CAPITAL NA ÁGUA									1.187.000,00	1.187.000,00						
1.1.1.1.	SO/030702	0101	2017	1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA ÁGUA				CA	2018/01/01	2019/12/31			1.187.000,00	1.187.000,00						
1.1.1.1.		03	2014	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									7.500,00	7.500,00						
1.1.1.1.	SO/070107	0101	2014	3 INFORMATIZAÇÃO DA AMGAP	OUTRA			CA	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	SO/070110	0102	2014	4 EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA			CA	2019/01/01	2019/12/31	0		2.500,00	2.500,00						
TOTAL GERAL ...												1.194.500,00	1.194.500,00							

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROCECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - PROCECTO QUE SE MANTÉM AO LONGO DOS ANOS
- 9 -

O Conselho Executivo,  
 em 17 de Setembro de 2018  
  
  


A Junta de Administração Inter-municipal,  
 em 17 de Novembro de 2018  
  


**AMGAP**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA  
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with a circular stamp, and a signature with 'F. A.' initials.]*

# RESUMO ORÇAMENTO

## Mapa

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
AMGAP

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	208.000,00	Correntes .....	200.500,00
De capital .....	1.187.000,00	De capital .....	1.194.500,00
Total	1.395.000,00	Total	1.395.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	1.395.000,00	Total Geral	1.395.000,00

O Conselho Executivo,  
Em 17 de Dezembro de 2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
S. J. J. J.

A Mesa de Assembleia Intercomunal  
Em 15 de Junho de 2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*